



# **TOME A INICIATIVA**

## **Iniciativa de cidadania europeia**



União  
Europeia

# TOME A INICIATIVA

**Iniciativa  
de cidadania europeia**  
O seu instrumento para participar  
na elaboração das políticas europeias



© União Europeia, 2022

Reutilização autorizada mediante indicação da fonte. A política de reutilização de documentos da Comissão Europeia é regulamentada pela Decisão 2011/833/UE (JO L 330 de 14.12.2011, p. 39).

A iniciativa de cidadania europeia é a sua oportunidade de participar diretamente no processo democrático europeu, permitindo-lhe ter maior influência nas políticas da UE que afetam o seu quotidiano.

A iniciativa de cidadania europeia é única. É o primeiro instrumento que permite aos cidadãos de vários países da UE reunirem-se em torno de um objetivo comum e apresentarem propostas concretas de alterações jurídicas. Enquanto cidadão da UE, poderá juntar-se a um grupo de organizadores para lançar uma iniciativa ou apoiar uma iniciativa já existente.

*Mais informações sobre a iniciativa de cidadania europeia e sobre as iniciativas em curso:*

**[ec.europa.eu/citizens-initiative/](https://ec.europa.eu/citizens-initiative/)**  
**#EUTakeTheInitiative**

Para lançar uma iniciativa, são necessários **7 cidadãos da UE**, com a idade mínima necessária para exercer o direito de voto, residentes em, pelo menos, **7 Estados-Membros diferentes**. Se um projeto recolher **1 milhão de assinaturas**, a Comissão Europeia tem de decidir se vai ou não tomar medidas.

É possível apresentar uma iniciativa de cidadania em qualquer domínio em que a Comissão Europeia tenha competência para apresentar uma proposta legislativa (por exemplo, ambiente, proteção dos consumidores, agricultura, pescas, energia, transportes ou comércio).